



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 002/2020

Ementa: Reajusta os vencimentos do magistério municipal com base no percentual do aumento do Fundeb.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado ainda na Lei Federal nº 11.738/2008, que dispõe sobre o piso salarial nacional dos professores e considerando que o Ministério da Educação divulgou o reajuste de 12,84% do piso salarial dos professores,

Decreta:

Art. 1º - Fica garantido o piso salarial nacional no ano de 2020 aos profissionais do magistério público municipal e professor da educação infantil, restando assim alterado o piso base inicial para R\$ 2.886,15 aos profissionais que cumprem jornada de 40 horas semanais e piso base inicial de R\$ 1.443,07 aos profissionais que cumprem jornada de 20 horas semanais.

Parágrafo único – Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização do salário base mensal, ajustando-o com base nos novos valores.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal